c) Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93; d) Vigência: 01.01.95 a 31.12.95; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário Próprio: 349039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01002000220280002 - Funcionamento do Tribunal de Contas da União - conforme Nota de Empenho Global nº 002/95; f) Valor: R\$ 24.000,00; g) Signatários: Regis Antônio Caetano pelo Contratante e Cláudio Nunes da Silva pela Contratada, sendo restemunhas: Total Personal Contratada sendo restemunhas restemunh Fundamento Legal: Art. Cláudio Nunes da Silva pela Contratada, sendo testemunhas: José Rosa Dias e Moisés Lopes dos Santos. (Of. no 3/95)

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

EXTRATO DE CONTRATO A - Espécie: Convênio, B - Processo nº CF-0527/94, C - Objeto: Plano de Aperfeiçoamento Administrativo do CREA/AC, D - Valor: R\$ 6.264,00 (seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais), E -Data da Assinatura: 23.12.94, F - Amparo Legal - Resolução nº 381/93-CONFEA e Decisão PL-686/94, G - Signatários: Presidente do CONFEA - Engo Civil Henrique Luduvice e Presidente do CREA/AC, Engo Civil Sebastião Aguiar de Fonseca Dias.

(Of. s/n9)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de edição da Revista de Jurisprudência, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Livraria e Editora Brasília jurídica LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originário, até 31 de dezembro de 1995. Fundamento legal: Artigo 57,II e Artigo 121, da Lei nº 8.666/93. Demais Cláusulas: Permanecem inauteradas. Data de assinatura: 02.01.95. Assinam: ATHAYDE FONTOURA FILHO, pelo TSE e FRANCISCO GOUVEIA PEREIRA, pela contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 05/93, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Teleware Tecnologia, Automação e Sistemas LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originario , até 31 de dezembro de 1995. Fundamento legal: Artigo 57,II e Artigo 121, da Lei nº 8.666/93. Demais Cláusulas: Permanecem inauteradas. Data de assinatura: 02.01.95. Assinam: ATHAYDE FONTOURA FILHO, pelo TSE e SERGIO BOVO BARBOSA, pela contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Aéreo de Material Eleitoral e outros, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Transportadora Itapemirim S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originário, até 31 de dezembro de 1995. Fundamento legal: Artigo 57,II e Artigo 121, da Lei nº 8.666/93. Demais Cláusulas: Permanecem inauteradas. Data de assinatura: 02.01.95. Assinam: ATHAYDE FONTOURA FILHO, pelo TSE e ALDO LUIZ NASCIMENTO MACHADO, pela contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Xerox do Brasil Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originário , até 31 de dezembro de 1995. Fundamento legal: Artigo 57,II e Artigo 121, da Lei nº 8.666/93. Demais Cláusulas: Permanecem inauteradas. Data de assinatura: 02.01.95. Assinam: ATHAYDE FONTOURA FILHO, pelo TSE e IVAN CLEMENTINO, pela contratada.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas Elétricas e Eletrônicas, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Informaq Tecnologia em Manutenção de Máquinas e Representações Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originário , até 31 de dezembro de 1995. Fundamento legal: Artigo 57,II e Artigo 121, da Lei nº 8.666/93. Demais Cláusulas: Permanecem inauteradas. Data de assinatura: 02.01.95. Assinam: ATHAYDE FONTOURA FILHO, pelo TSE e SILVANO PAIXÃO MENDES, pela contratada.

EXTRATO DA ASSINATURA DE REVISÃO ORÇAMENTÁRIA "E" AO PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL ENTRE A AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

PROJETO BRA/93/035 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA JUSTICA ELEITORAL NO BRASIL

ESPÉCIE: Assinatura da Revisão Orçamentária "E" ao projeto de cooperação técnica internacional BRA/93/035 - Desenvolvimento Institucional da Justica Eleitoral no Brasil, firmado entre a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolviemnto no Brasil (PNUD). RESUMO DO OBJETO: Incremento do Orçamento do Projeto BRA/93/035. AMPARO LEGAL: Decreto nº 59.308, de 23.09.66. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Transferência de recursos para administração do PNUD equivalentes a US\$ 30,774,163.00 (trinta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e três dólares americanos). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 1994. PELA ABC: Sérgio Arruda - Diretor Executivo. PELO TSE: Alysson Darowish Mitraud - Diretor-Geral. PELO PNUD: César Augusto Miquel -Representante Residente.

Superior Tribunal de Justica EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: RESMAT PARSCH SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO: 4º TERMO ADITIVO ao Contrato de SISTEMAS CONTRA INCENDIO LIDA. OBJETO: 4° TERMO ADITIVO ao Contrato de fornecimento de peças para os equipamentos componentes dos sistemas sprinklers automático e do de detecção e alarme instalados nos Edifícios Sede e Anexo do STJ. VIGÊNCIA: Prorrogado de 01.01.95 a 30.04.95. DATA DA ASSIMATURA: 27.12.94. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor Geral do STJ e o Sr. RAMIRO FERREIRA MAIA NETO, Procurador da Contratada.

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: CONTRATADA: INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de fornecimento, montagen e instalação de mobiliário destinado à nova sede do STJ. Os prazos estipulados no contrato principal serão alterados.DATA DA ASSINATURA: 02.01.95. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor-Geral do STJ e o Sr. MÁRIO LUIZ MATOSO SOUTO, Procurador da Contratada.

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: CONTRATADA: ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA.OBJETO: 9° TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de consultoria na execução do projeto de arquitetura da nova sede do STJ. VIGENCIA: Prorrogado de 01.01.95 a 28.02.95. DATA DA ASSINATURA: 04.01.95. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor-Geral do STJ e o Sr. OSCAR NIENEYER, Diretor da Contratada.

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: CONTRATADA: MESBLA VEÍCULOS CONTRATADA: SUPERIOR TRIBURAL DE JUSTIÇA: CONTRATADA: MESBLA VEICULOS LITDA. OBJETO: 4° TERMO ADITIVO ao Contrata for fornecimento de peças para os veículos da marca Chevrolet de propriedade do STJ. VIGENCIA: Prorrogado de 01.01.95 a 31.12.95. DATA DA ASSINATURA: 28.11.94. SIGRATÁRIOS: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor-Geral do STJ e O ST. ADEMIR PEREIRA, Gerente de serviços da Contratada.

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: NO-PAISAGISMOS E NUDAS LTDA. OBJETO: 4º TERMO ADITIVO ao Contrato de prostação de serviços de manutenção e conservação dos jardins intermos a externos dos edificios sede e anexo do STJ. VIGRECIA: Prorrogado de 01.01.95 a 30.03.95. DATA DA ASSINATURA: 27.12.94. SIGNATIRIOS: JOSÉ CLARACES MOURA, Diretor-Geral do STJ e o Sr. MANNO CÉSAR CASTRO DE MA Socio-Prorietário da Contratada.

CONTRATANTE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: JORGE AUCUSTO CARNEIRO DE CAMPOS. OBJETO: 3º TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços fotográficos em geral. Altera a seguinte cláusula do contrato principal: Dos serviços. DATA DA ASSINATURA: 19.12.94. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA, Diretor Geral do STJ e o

(Of. no 2/95)

Tribunal Superior do Trabalho

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/94

A CPL-TST vem a público informar que foi indeferido o recurso impetrado pela empresa Til Tec Comércio e Representações Ltda ao resultado da licitação citada à epígrafe. A resposta, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, quadra 3, lote 965, 2° andar.

Brasília, 10 de janeiro de 1995.

F' , RICO VASCONCELOS . £sidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS NOS 20 E 23/94

A CPL-TST vem a público divulgar o resultado do julgamento das licitações citadas à epígrafe. TOMADA DE PREÇOS 020/94: face às justificatações citadas a epigrare. TOMADA DE PREÇOS 020/94: face as justificativas constantes da ata de julgamento a Comissão propôs a revogação do aludido certame. TOMADA DE PREÇOS 023/94: a Comissão decidiu pela desclassificação das únicas propostas apresentadas por não terem atendido à especificação do Edital.As atas de julgamento encontram-se afixadas no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, quadra 3, lote 965 2° andar 965, 2° andar.

Brasília, 10 de janeiro de 1995.

FREDERICO VASCONCELOS Presidente da CPL

(Ofs. nos 3 e 4/95)

RETIFICAÇÃO

Á pagina 26288, do D.O.U. de 26.12.94, Seção 3, no texto do Edital de Concurso Público onde se lê: apresentar no dia 15 de janeiro de 1995, leia-se: apresentar no dia 22 de janeiro de 1995, e onde se lê: no período de 11 a 13/01/95, leia-se: no período de 18 a 20/01/95. (Of. no 1/95)

Superior Tribunal Militar

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Superior Tribunal Militar e a CCA-Companhia Comercial de Automóveis. OBJETO: Fornecimento de 11 (onze) veículos para transporte de passageiros, incluindo o serviço de assistência técnica, mediante

(Of. no 67/94)